



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

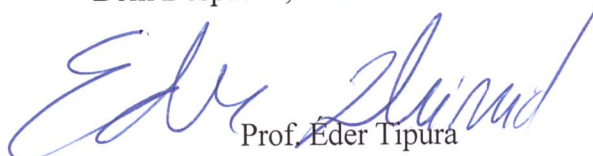
Indicação: nº 215

O Vereador que este subscrive, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário de obras a seguinte indicação:

- que providencie a construção de passeio ao lado do CEMEI Professora Valdira Maria Rezende Silva.

JUSTIFICATIVA: A construção da calçada garantirá a segurança dos pedestres que transitam pelo local, bem como dos alunos que frequentam o referido CEMEI.

Bom Despacho, 12 de setembro de 2022.


Prof. Éder Tipura
Vereador